



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 438/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Comunicado Interno expedido pelo Diretor do Departamento de Serviços Públicos, de 26/04/2018, acerca de mau comportamento de servidor público, com suposta infração aos incisos II, III, VI e VIII, do artigo 181 e ao inciso IV do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.232/94-E, de 28/01/1994;

RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes nos Relatórios acima mencionados, nomeando os Servidores: **SIDINEI MUNIZ DE MELO, THIAGO FRANZONI SACCHI e MÉRCIA NUNES MONTEIRO**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1498 pág. 8
Data: 04/05/18